

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 58 /GME/2026

Sumário: Nomeando os Coordenadores das Disciplinas Curriculares para órgãos de coordenação pedagógica concelhios e nacionais.

Assente neste quadro programático e na experiência adquirida durante a vigência do regime jurídico da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro, pretende-se reforçar o referido diploma, com vista a dotar o sistema educativo cabo-verdiano de normas que garantam e promovam o reforço progressivo da autonomia, bem como uma maior flexibilização organizacional e pedagógica das escolas, condições essenciais para a melhoria do sistema público de educação.

Para o efeito, a nomeação de Coordenadores Nacionais das Disciplinas Curriculares para os órgãos de coordenação pedagógica concelhios e nacionais contribuirá para assegurar maior eficiência e acompanhamento do processo educativo, proporcionando suporte estrutural e metodológico às escolas.

Considerando a importância de assegurar uma supervisão nacional que promova a qualidade e a inovação no sistema educativo, torna-se necessário proceder à nomeação dos referidos Coordenadores Nacionais das Disciplinas Curriculares.

Assim,

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 5.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 82.º da Lei n.º 103/III/90, de 29 de dezembro, que aprovou as Bases do Sistema Educativo, alterada pela Lei n.º 113/V/99, de 18 de outubro, e pelos Decretos-Legislativos n.º 2/2010 de 7 de maio, e n.º 13/2018, de 7 de dezembro, em conjugação com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 71/2021, de 18 de outubro, que estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Educação; com o Decreto-Lei n.º 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime de organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário; bem como com a Portaria n.º 31/2026, de 7 de abril, que regulamenta o funcionamento da Coordenação Pedagógica Nacional e define as Equipas Disciplinares,

Determino o seguinte:

Artigo 1º

Nomeações

São nomeados como Coordenadores Nacionais das Disciplinas Curriculares os seguintes docentes, de reconhecida competência pedagógica e científica, que assegurarão as tarefas de supervisão e acompanhamento nacional da implementação dos programas curriculares:

Artigo 2º

Competências

A função dos Coordenadores Nacionais compre

| Disciplina | Coordenador Nacional | Escola de Origem |
|---|---------------------------------|------------------------------|
| Pré-escolar | Alcinda Andrade | Direção Nacional da Educação |
| 1º ciclo do EB | Leila Pereira | Direção Nacional da Educação |
| Educação de Jovens e Adultos | Eunice Cardoso Vaz Sanches | Direção Nacional da Educação |
| CTV/Biologia/Geologia | Leidy Vaz Carvalho | Direção Nacional da Educação |
| História/HGCV | José Augusto Pinto Fernandes | Direção Nacional da Educação |
| Geografia | José Rito Teixeira | Direção Nacional da Educação |
| Desporto Escolar | Glenda Leticia Aguiar Araújo | Direção Nacional da Educação |
| Educação Artística | Carla Graciete Évora Andrade | Direção Nacional da Educação |
| Orientação Escolar Vocacional e Profissional | Liziane Janine Fonseca da Cruz | Direção Nacional da Educação |
| Matemática | Cátia Milena Silva | EBS Olavo Moniz |
| Informática de Gestão | Helena Auxíliá Rodrigues Gomes | EICM Guilherme Dias Chantre |
| Artes e Design Gráfico | Ivanilda Napoleão M. R. Delgado | EICM Guilherme Dias Chantre |

| | | |
|--|---------------------------------|---------------------------|
| Economia | Angelo Santos Pinto | ES Abílio Duarte |
| Educação Física | Neidja Cristina Sousa Lima | ES Abílio Duarte |
| Língua e Cultura Cabo-verdiana | Jorge Gomes Andrade | ES António Januário Leite |
| Física e Química | Fredson César Nobre Lopes | ES Coculi |
| Português | Deusa Josefa Mendonça Fernandes | ES Fulgêncio Tavares |
| Desenho/Geometria Descritiva | Paulo R. L. G. Martinho | ES Jorge Barbosa |
| Filosofia/Sociologia/Psicologia | Rosa Maria Soulé Rodrigues | ES José Augusto Pinto |
| Francês | Francisco Lopes Teixeira | ES Manuel Lopes |
| Gestão de Empresas | Risolita de Jesus Barbosa Gomes | ESP Cesaltina Ramos |
| TIC/Programação e Administração de SSBD | Humberto Fortes | ESP Cesaltina Ramos |
| Mecanotecnica | Fernando Jorge Tavares Costa | ET Grão-Duque Henry |
| Eletrotecnia e Eletrónica | Admilson Varela Nunes | ET Grão-Duque Henry |
| Contabilidade e Administração | Otelinda F.F. Évora Lopes | ET João Varela |
| Construção Civil | Maria da Luz Barbosa | ET João Varela |
| Inglês | Arcádio Delgado | Liceu Ludgero Lima |

- a) Planificar os conteúdos das disciplinas e das matrizes curriculares do ensino básico e secundário;
- b) Harmonizar e consensualizar as planificações curriculares elaboradas pelas coordenações concelhias, em conformidade com o plano de estudos em vigor;
- c) Iniformizar critérios e instrumentos de avaliação elaborados pelos grupos disciplinares dos diferentes agrupamentos;
- d) Supervisionar as coordenações pedagógicas concelhias no cumprimento dos programas curriculares;
- e) Apoiar os órgãos pedagógicos e os docentes no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem;

- f) Promover o desenvolvimento profissional dos professores e apoiar a formação contínua;
- g) Elaborar programas de apoio e recuperação dos alunos, tendo em vista o seu sucesso educativo;
- h) Participar na elaboração de materiais didáticos e instrumentos de avaliação que sirvam de suporte aos professores;
- i) Analisar dificuldades de aprendizagem e propor medidas pedagógicas adequadas.

Artigo 3º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, mantendo-se em vigor até nova designação.

Artigo 4º

Publicação

Publique-se no Boletim Oficial e comunique-se às Delegações Concelhias de Educação e demais entidades interessadas.

Gabinete do Ministro da Educação, aos 09 de junho de 2025. — O Ministro da Educação,
Amadeu João da Cruz.